

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito do TRT11, no exercício de 2016.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr^a. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que alguns feriados no exercício de 2016 ocorrerão em dias imprensados;

CONSIDERANDO as ações de redução de despesas em virtude dos cortes orçamentários contidos na Lei Orçamentária Anual para 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que os Juízes de 1ª Instância têm que programar com antecedência as pautas de audiências das Varas do Trabalho,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes:

Art. 1° Suspender as atividades judiciárias e administrativas dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região nos seguintes dias e meses de 2016: 22 de abril, 27 de maio, 12 de agosto, 6 de setembro, 31 de outubro, 14 de novembro, 9 e 16 de dezembro.

Art. 2° Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região